



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA  
CNPJ: 08.861.841/0001-03

## **INDICAÇÃO Nº 20/2026**

Autor: EDIMILSON GOMES DE SOUZA (BIIÇA)

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, venho, respeitosamente, solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, para que, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, avalie a viabilidade de estender a oferta de merenda escolar aos professores e demais servidores das unidades da rede pública municipal de ensino.

### **JUSTIFICATIVA:**

A merenda escolar é uma política pública essencial, voltada à promoção da saúde, da nutrição e da dignidade humana no ambiente educacional. Entretanto, observa-se que professores, merendeiras, auxiliares e demais servidores que trabalham nas unidades escolares não são contemplados com este benefício, mesmo permanecendo no ambiente escolar durante todo o período em que a merenda é servida aos alunos.

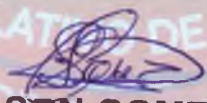
Muitos desses profissionais têm trabalhado por longos e contínuos dias, mas você ainda pode precisar usar a fonte de energia, incluindo muitos, muitos, muitos dias extras, ou pelo menos algumas vezes, para poder se alimentar adequadamente. Assim, a extensão da declaração inclui os serviços e ensinamentos que representam uma medida de valorização, respeito e cuidado com quem atua diretamente na formação e bem-estar dos alunos.

Além disso, a medida contribuirá para a melhoria do ambiente de trabalho e das condições de saúde dos profissionais, refletindo positivamente na qualidade do ensino e nas relações dentro das unidades escolares.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade administrativa e orçamentária desta medida, que, sem dúvida, trará benefícios relevantes à comunidade escolar.

Desde já agradece aos nobres vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 02 de Março de 2026.

  
**EDIMILSON GOMES DE SOUZA**  
Vereador Proponente



## **Resultado da votação**

### **Indicação nº20/2026 de autoria do Vereador Edmilson Gomes de Souza,**

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, para que, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, avalie a viabilidade de estender a oferta de merenda escolar aos professores e demais servidores das unidades da rede pública municipal de ensino

**Tipo: Maioria simples**  
**Resultado: Aprovado**

**Data da votação: 02/03/2026 20:48**

| <b>Nome</b>                            | <b>Voto</b>      |
|----------------------------------------|------------------|
| <b>André Ricardo Bezerra da Silva</b>  | <b>A favor</b>   |
| <b>César Augusto da Silva Lucena</b>   | <b>A favor</b>   |
| <b>Edmilson Gomes de Souza</b>         | <b>A favor</b>   |
| <b>Gilmar Moura da Silva</b>           | <b>Não votou</b> |
| <b>José João de Moraes</b>             | <b>A favor</b>   |
| <b>Luciano José da Silva Assis</b>     | <b>A favor</b>   |
| <b>Manoel Fernandito do Nascimento</b> | <b>Não votou</b> |
| <b>Rita Heronita dos Santos</b>        | <b>Não votou</b> |
| <b>Sivaldo João Silva</b>              | <b>A favor</b>   |
| <b>Uilson de Moura França</b>          | <b>Não votou</b> |
| <b>Vandeilson Manoel dos Santos</b>    | <b>A favor</b>   |

### **Resumo da votação**

**Votos favoráveis:**  
**Votos contrários:**  
**Abstenções:**

**7**  
**0**  
**0**  
**Total: 7**